



À

Presidência da Câmara de Vereadores

Vila Maria – RS

INDICAÇÃO Nº 003/2017

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE
AMPLIAR A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a estrutura existente junto ao Cemitério Municipal já não comporta o aumento da população de Vila Maria. O espaço da capela mortuária é bastante limitado seja com relação à circulação de pessoas na parte interna e externa, bem como com relação à estrutura funcional (cozinha, banheiros, área de descanso noturno...). Além disso, não há local adequado para a celebração religiosa. Sabe-se que em geral as famílias velam seus entes queridos por mais de 24 (vinte e quatro) horas, de forma que o local de despedida deve oferecer as condições mínimas para que as famílias se sintam bem acolhidas e bem atendidas no pior momento de suas vidas, que é a perda do seu familiar. Além disso, a estrutura hoje existente somente comporta um velório por vez, e quando ocorre mais de um óbito para o mesmo dia os familiares necessitam buscar alternativas em outros locais. Dessa forma, é necessário que o espaço hoje existente seja ampliado e melhor adequado para bem atender a população de Vila Maria e aos que vêm despedir-se dos seus.

Vila Maria, 07 de julho de 2017.

PEDRO AUGUSTO STAIL
Vereador PTB